



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'

Número do RPS	Número da nota 2199
Data da emissão da nota 12/08/2020 00:57:51	
Data do fato gerador 12/08/2020 00:57:51	
Código de verificação 9IVYWDYMN	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: HOTEL MANDARI  
 Nome/Razão social: HOTEL MANDARI LTDA-ME  
 CPF/CNPJ: 18.514.756/0001-14 Inscrição municipal: 8422  
 Endereço: AV RODRIGUES ALVES Número: 433 Bairro: Centro CEP: 69980-000  
 Complemento:  
 Município: Cruzeiro do Sul UF: AC  
 E-mail: MANDARI109@YAHOO.COM.BR Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (68) 3322-1009  
 Celular: (68) 9955-7401

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: MANUEL MARCOS CARVALHO DE MESQUITA  
 CPF/CNPJ: 360.894.272-68 Inscrição municipal: L Inscrição estadual:  
 Endereço: Avenida Antônio da Rocha Viana Número: 2686 Bairro: VILA IVONETE CEP: 69918-550  
 Complemento: APARTAMENTO 203  
 Município: Rio Branco UF: AC  
 E-mail: Telefone: Celular: (68) 99961-0123

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE A DIÁRIAS DE HOSPEDAGENS SENDO QUE CHEGOU NO DIA 10/08/2020 E SAIU NO DIA 12/08/2020	98,0000	2,0000	196,0000	196,00x2,01 =	3,94

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	196,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 196,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 196,00</b>		<b>Crédito tributário = R\$ 0,39</b>	

**Códigos dos serviços:**

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

**CNAE:**

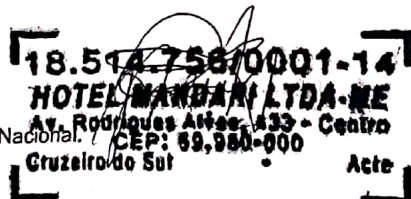
5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	196,00	3,94

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 26,36 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9,80 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT